

Desembargador Vice-Corregedor  
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT/SGP/02742/18, de 10 de dezembro de 2018

O DESEMBARGADOR VICE-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2018, de 02/01/2018, alterada pela Portaria GP n. 202/2018, publicada em 21/05/2018, resolve

SUSPENDER

a Portaria TRT/SGP/02581/17 de 30/11/2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 15/12/2017, no período de 03 de dezembro a 07 de dezembro de 2018, referente à atuação da MM. Juíza Aline Queiroga Fortes Ribeiro, no auxílio na 7a. VT de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2018.

(a) Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto

Desembargador Vice-Corregedor

**Portaria**

**Portaria**

### **Modelo Gestao de Pessoas por Competencias**

PORTARIA GP N. 4, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Altera a composição do Comitê Gestor Regional responsável por assegurar a implantação do Modelo de Gestão de Pessoas por Competências, para o biênio 2018/2019, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 1º da Portaria GP n. 259, de 1º de junho de 2016, alterada pela Portaria GP n. 406, de 24, de agosto de 2016, que instituiu o Comitê Gestor Regional para a implantação do Modelo de Gestão de Pessoas por Competências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor o Comitê Gestor Regional, responsável por assegurar a implantação do Modelo de Gestão de Pessoas por Competências para o biênio 2018/2019, no âmbito deste Tribunal:

- I - Diretor-Geral;
- II - Diretor Judiciário;
- III - Secretário-Geral da Presidência;
- IV - Diretor de Gestão de Pessoas;
- V - Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- VI - Secretário de Desenvolvimento de Pessoas;
- VII - Secretário da Escola Judicial;
- VIII - Secretário de Comunicação Social;
- IX - Secretário de Gestão Estratégica;
- X - Assessor de Desembargador, Patrícia de Faria Cerqueira;
- XI - Secretário de Vara do Trabalho, Flávia Cerqueira Mindello;
- XII - Chefe da Seção de Gestão por Competências; e
- XIII - servidor(es) da Seção de Gestão por Competências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS MOURA FERREIRA  
Desembargador Presidente